



PORTARIA N.º 282/2017 - REITORIA/UNESPAR

Aprova no Estágio Probatório os servidores Marcia Regina de Moura Santos, Helenice Silva Rocha e Milene Andrea Silva, Agentes Universitários, lotados no *campus* de Paranaguá.

considerando o disposto na Constituição Federal/88, art. 41;
considerando o disposto na Constituição Estadual/PR, art. 36;
considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/70, art. 43;
considerando a avaliação de Estágio Probatório realizada pela Chefia Imediata;
considerando os protocolos nº 14.501.309-7, 14.501.308-9 e 14.501.311-9 de 06/03/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR no Estágio Probatório**, tornando estável na Carreira Técnica Universitária nos Cargos de Agente Universitário de Nível Médio e Operacional, respectivamente, os seguintes servidores:

- **Márcia Regina de Moura Santos**, RG nº 4.251.589-2/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da Classe III, referência 1, **a partir de 15/01/2017**.

- **Helenice Silva Rocha**, RG nº 4.404.453-6/PR no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, da Classe III, referência 1, **a partir de 15/01/2017**.

- **Milene Andrea Chaves Silva**, RG nº 3.207.676-9/PR no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Telefonista, progressão da Classe II, referência 1, **para Classe II, referência 2, a partir de 15/01/2017**.

Art. 2º - Esta portaria homologa a aprovação no estágio probatório a partir das datas citadas, revogadas às disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 29 de março de 2017.

Antonio Carlos Aleixo



Reitor